

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE JUNHO DE 2008

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de Junho de 2008 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 330.640,21 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 75.438,78 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.765 a 1.849, no valor total de 150.940,71 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 303.143,77 €, correspondente ao período de 5 a 18 de Junho de 2008 : -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofícios da Associação Cultural do Moinho do Torrão, informando que vão realizar as habituais festas de verão e solicitando diverso apoio logístico e uma taça. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 180);

2.- Ofício do Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato, informando que vão realizar as suas festas de verão e solicitando diverso apoio logístico e uma taça. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 181);

3.- Fax da Rádio Portalegre, propondo a emissão de spots sobre o Concelho, em troca de apoio para a Festa do Futebol, cuja realização ocorrerá num Restaurante do Concelho e que todos os anos organiza a nível Distrital. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/08

08.06.18

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as respectivas despesas (DELIBERAÇÃO N.º 182);-----

4.- Ofício da Rádio Portalegre, solicitando a prorrogação do contrato de publicidade, por mais 2 meses.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com tal medida, assumindo desde já as respectivas despesas, no valor de 250 € (DELIBERAÇÃO N.º 183);-----

5.- Presente a actualização da lista do prazo médio de pagamento registado por Município e referente ao 4º trimestre de 2007, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38 – 1ª série, de 22 de Fevereiro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 184).-----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte, relativamente ao Processo de Obras Particulares a seguir mencionado :-----

- N.º 19/2008, de Francisco Calado Parracho, de Belver, para alterar e reconstruir uma moradia. ----
Proceder à audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA, concedendo – lhe 10 dias, para querendo, dizer o que se oferecer e notificando – o da intenção de INDEFERIMENTO, nos termos da alínea a), do artigo 24º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, com fundamento no parecer anexo da DOPPGU (DELIBERAÇÃO N.º 185);-----

2.- Requerimento n.º 332, de Idalina Rosa Gaspar Branco, de Castelo Cernado, solicitando certidão comprovativa das áreas e confrontações do seu prédio urbano, inscrito sob o artigo 798, na matriz da Freguesia de Comenda.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR a pretensão da requerente (DELIBERAÇÃO N.º 186);-----

3.- Requerimento de Antónia Maria Tavares Machado Grácio e outro, solicitando rectificação de uma certidão anteriormente emitida e referente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Gavião, sob o artigo 40 – AP.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 187); --

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os pedidos de ocupação da via pública, seguintes :-----

- Parrachos – Indústria Hoteleira, Lda, de Gavião ;-----

- Sofia Mateus Pernadas, de Gavião. Com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU. (DELIBERAÇÃO N.º 188);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto na alínea 2), do artigo 6º, do D-L n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, APROVAR o orçamento para as obras a realizar no prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 4, de Vale da Feiteira, propriedade de Manuel Francisco (DELIBERAÇÃO N.º 189);-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os valores da actualização das taxas previstas no D-L n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (Ascensores, Montagem – cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes). (DELIBERAÇÃO N.º 190);-----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os valores da actualização das taxas de depósito de ficha técnica de habitação e de emissão de 2ª via da ficha técnica de habitação (DELIBERAÇÃO N.º 205);-----

8.- Presente uma proposta de Regulamento de Exploração para o serviço de saneamento das ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.-----

Depois de devidamente apreciada e com fundamento na informação anexa da DOSU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, discordar totalmente do referido no artigo 38 – Facturação e

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/08

08.06.18

cobrança – o qual contraria toda a informação recebida e acordada até à presente data, relativamente a este assunto.-----

No mais, deliberou por unanimidade, concordar com tal regulamento (DELIBERAÇÃO N.º 206); --

9.- Presente mais um ofício da REN, sobre o licenciamento da “Linha FALAGUEIRA – ESTREMOZ, a 400 KV” e respondendo ao n/ ofício n.º 932, de 29 de Abril, p.p.. -----

Analisado o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada em reunião de 08.04.16, rejeitando que a concretização de medidas de minimização de impacte paisagístico fique dependente do consentimento dos proprietários dos terrenos. -----

Deverá a REN conseguir desde já essa autorização (DELIBERAÇÃO N.º 207);-----

10.- Face ao auto de vistoria anexo ao processo respectivo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à emissão do alvará de licença de utilização para estabelecimento comercial destinado a comércio por grosso de alimentos para animais de criação, sito na Rua Dr. Eusébio Leão, n.º 68, em Gavião, propriedade de Francisco Maria Rodrigues (DELIBERAÇÃO N.º 208). -----

11.- Requerimento de Ana Rita Pais do Amaral Vaz Raposo Mendes de Almeida e outros, solicitando a constituição de compropriedade nos seus prédios rústicos inscritos sob os artigos 4 e 7 – secção L, da Freguesia de Comenda e artigo 209 – secção C, da Freguesia de Atalaia. -----

Face à informação da DOPPGU e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 6 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer FAVORÁVEL (DELIBERAÇÃO N.º 209).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofícios do Clube Gavionense, informando que vão organizar o 2º Torneio de Futsal – 24 horas e solicitando diverso apoio logístico e financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, conceder o apoio logístico solicitado e uma transferência financeira, no valor de 1.500 € .-----

Os Senhores Vereadores Germano Porfírio e Francisco Louro, não participaram, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e do n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 191);-----

2.- Ofício do Centro de Cultura Outeirense, informando que vão realizar o habitual torneio de âmbito distrital do jogo da malha e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 192);

3.- Fax de uma cidadã oriunda deste Concelho – D. Teresa Fernandes – portadora de uma doença degenerativa e informando que vai lançar brevemente um livro da sua autoria, na Universidade do Minho e solicitando transporte para os concidadãos que ali queiram estar presentes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder apoio no transporte e ainda mostrar disponibilidade para ceder instalações municipais, para uma eventual apresentação do livro de que é autora e manifestar apreço pela iniciativa (DELIBERAÇÃO N.º 193);-----

4.- Presente um ofício da Caixa Geral de Depósitos, solicitando diversos documentos, para se efectuar um contrato de prestação de garantia bancária, no valor de 5.000 €, a favor da “EP-Estradas de Portugal, SA”, para garantir a boa execução dos trabalhos na obra denominada “REMODELACÃO DA ETAR DE GAVIÃO, com atravessamento ao eixo da EN.118, ao KM.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/08

08.06.18

159,972, numa extensão de cerca de 20 metros, pelo método de perfuração horizontal (travessia subterrânea, utilizando o sistema de cravamento, para instalação do colector/emissário”. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR a celebração do presente contrato, segundo as condições ali propostas (Contrato n.º 9015/005888/693, da 5 de Junho de 2008) e ainda aceite a taxa de comissão, bem como, autorizada a CGD a debitar a Conta de depósitos à ordem n.º 0342/000191/630, constituída na agência de Gavião, pelo valor das comissões que vierem a ser apuradas (DELIBERAÇÃO N.º 195); -----

5.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com inicio no presente mês de JUNHO de 2008, liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : -----

- 2.500 €, a MÁRCIA ALEXANDRA CALDEIRA PAULO – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação);-----

- 2.500 €, a ANTÓNIO ÁLVARO BAPTISTA – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação); -----

- 1.250 €, a RUI MIGUEL DUARTE DOMINGOS – Artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação). -----

A outra prestação, no mesmo valor, será liquidada quando da apresentação do alvará de licença de utilização; -----

- 25 €/mês, a SÓNIA HELENA LOPES BARRENTO – Artigos 3º e 4º (segundo filho);-----

- 25 €/mês, a TÂNIA MARIA RIBEIRO MIGUEL – Artigos 3º e 4º (segundo filho);-----

- 25 €/mês, a INÊS ISABEL SILVESTRE LOPES BENTO – Artigos 3º e 4º (segundo filho);-----

- 25 €/mês, a SUSANA ISABEL MOCINHO DA SILVA – Artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----

- 20 €/mês, a ANA MARGARIDA DUARTE MIRANDA DE OLIVHRA – Artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 20 €/mês, a LILIANA SOFIA JACINTO DOS SANTOS – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; -----

- 20 €/mês, a TIAGO NUNO FLORES MATOS – Artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 20 €/mês, a ANTÓNIO ÁLVARO BAPTISTA – Artigos 3º e 4º (primeiro filho);-----

- 20 €/mês, a MARIA OLIMPIA DA SILVA LINARES – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ;-----

- 20 €/mês, a RUTE ISABEL TOMÁS INFANTE – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; -----

- 20 €/mês, a MARILIA DE JESUS MARTINS RAIMUNDO – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; ----

- 20 €/mês, a LILIANA ISABEL MARTINS HILÁRIO – Artigos 3º e 4º (primeiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 196). -----

6.- Ofício da Associação Recreativa de Alvisquer, informando que vão realizar um torneio de Malha, de âmbito distrital e solicitando os habituais apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um troféu e uma transferência financeira, no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

7.- Ofício da Junta de Freguesia da Carvoeira – Torres Vedras, informando que vão realizar o 2º raid ciclo pedestre Carvoeira – Saint Caprais, com passagem pelo nosso Concelho e e solicitando a devida autorização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder tal autorização (DELIBERAÇÃO N.º 198);

8.- Ofício do Senhor Presidente do INATEL, apresentando cumprimentos de despedida, por ter terminado o seu mandato à frente daquele organismo e agradecendo a colaboração prestada ao longo dos anos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 199). -----

9.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : -

a)- Efectuar a transferência financeira, para o CLUBE GAVIONENSE – 1ª tranche – referente à edição do suplemento “A Voz da Câmara” (DELIBERAÇÃO N.º 200) ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 12/08

08.06.18

b)- 1ª Revisão ao Orçamento e às GOP's, respectivamente nos valores de, 418.955,25 e 430.955,25 € .-----

Tais documentos, por demasiado extensos, dão – se aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada, arquivado em pasta anexa a este livro de Actas. -----

Nos termos da legislação em vigor sobre esta matéria, vão tais documentos ser enviados à Assembleia municipal para aprovação definitiva (DELIBERAÇÃO N.º 201);-----

10.- O Senhor Vereador Germano Porfírio, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade : --

a)- Assumir as despesas respectivas com as realizações das FEIRAS MEDIEVAL DE BELVER e DA GASTRONOMIA DE GAVIÃO (DELIBERAÇÃO N.º 202); -----

11.- Presentes ainda dois ofícios do Centro de Convívio de Amieira Cova, informando que vão realizar as suas festas de Verão e solicitando apoio diverso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma taça para as provas desportivas e o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 203);-----

12.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos da legislação reguladora do PEPAL, nomear os seguintes tutores, para os estagiários a seguir indicados e já escolhidos, após decurso das provas de selecção, respectivamente :-----

- DESIG VISUAL – Joana Pio (tutor, Isabel Martins); -----

- ENGENHEIRO FLORESTAL – Gonçalo Varela (tutor, Paulo Pires da Rosa);-----

- GESTÃO – António Maia Severino (tutor, Sandra Simões). DELIBERAÇÃO N.º 204). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,